



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 07:58:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000091 / 2024
EMIÇÃO: 14/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais para conserto de portas e janelas da EMEI Primeiros Passos, incluindo serviço de troca e instalação.

Justificativa

A aquisição é necessária para manter o bom funcionamento das portas e janelas do prédio, garantindo a segurança de todos que frequentam o espaço escolar, visto que há vidros quebrados e fechaduras danificadas e/ou com mau funcionamento.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	4,00	00022307 - MIOLO DE FECHADURA
---------	----	------	-------------------------------

Descrição adicional:

3 unidades miolo 1510X

1 unidade miolo MAC

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	PC	4,00	00000625 - Fechadura de porta
---------	----	------	-------------------------------

Descrição adicional:

fechadura bate-fecha

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	UN	4,00	00006269 - Vidro liso
---------	----	------	-----------------------

Descrição adicional:

1 (unidade) vidro incolor 3 mm medindo 72,5 x 19,3 cm

1 (unidade) vidro incolor 3 mm medindo 13,5 x 108,5 cm

1 (unidade) vidro mini borel 3 mm medindo 60 x 120 cm

1 (unidade) vidro temperado (janela) medindo 68 x 33cm

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	UN	33,00	00011931 - Roldana
---------	----	-------	--------------------

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

005/000	KG	2,00	00022396 - MASSA PARA VIDRACEIRO
---------	----	------	----------------------------------

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para conserto de portas e janelas da EMEI Primeiros Passos, incluindo serviço de troca e instalação. A aquisição é necessária para manter o bom funcionamento das portas e janelas do prédio, garantindo a segurança de todos que frequentam o espaço escolar, visto que há vidros quebrados e fechaduras danificadas e/ou com mau funcionamento. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para aquisição dos itens.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda e instalação de vidros. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Stylus Vidraçaria, Adelci Luiz Abegg, Vidraçaria Vidro Mix, Vidraçaria Cristal. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 07:58:37



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 30 00 00 000.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
183	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutencao da Educacao Infantil	3390 30 00 00 000	0,00	18.660,60

Total geral disponível

R\$ 18.660,60

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

14/03/2024 ÀS 08:41:57 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO